



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 279 - Terça-feira, 26 de Abril de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 62, DE 25 DE ABRIL DE 2022

“Estabelece mão única de direção em vias públicas do Município, cria corredor de tráfego de caminhões, carretas e ônibus e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a competência privativa do Município em regulamentar e fiscalizar as vias urbanas, conforme art. 13, XXXI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 44/5PEL/6CIPM, da Polícia Militar de Ribas do Rio Pardo, bem como a necessidade de facilitar o trânsito nas ruas abaixo especificadas e buscando evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação aos condutores e pedestres;

CONSIDERANDO o grande tráfego de caminhões, carretas e ônibus na Avenida Aurelino Moura Brandão, que abriga a maior porcentagem de estabelecimentos comerciais e bancários e principal via de acesso a todos os setores comerciais,

DECRETA:

Art. 1º. O trânsito nas vias públicas abaixo indicadas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – fica estabelecido sentido único de direção (mão única) a Rua Cornélia Bunazar Abes, sentido Oeste/Leste, iniciando na Av. Aureliano Moura Brandão até a Rua Belarmino Fontoura.

II – fica estabelecido sentido único de direção (mão única) e via preferencial, a Rua Rachid Abes, sentido Oeste/Leste, iniciando na Av. Aureliano Moura Brandão, até a Av. Senador Filinto Muller.

III – fica estabelecido sentido único de direção (mão única) a Rua Tenente Pedro Monteiro Salgado, sentido Leste/Oeste, iniciando na Rua Belarmino Fontoura, até a Av. Aureliano Moura Brandão.

IV – fica estabelecido o corredor de deslocamento de caminhões, carretas e ônibus (exceção para carga e descarga de mercadorias na Av. Aureliano Moura Brandão) as seguintes vias: Av. Júlio Viana do trecho compreendido entre a BR 262 e a Rua Delminda Coelho; Rua Delminda Coelho, do trecho compreendido entre a Av. Júlio Viana e a Av. Nelson Lírio; Av. Nelson Lírio do trecho compreendido entre a Rua Delminda Coelho à Av. Senador Filinto Muller e Av. Senador Filinto Muller, do trecho compreendido entre a Av. Nelson Lírio e a BR 262.

Art. 2º. Deverá a Secretaria Municipal de Obras desfazer o canteiro central da Av. Aureliano Moura Brandão no cruzamento da Rua Tenente Pedro Monteiro Salgado, que dará acesso à referida Avenida nos dois sentidos, observando-se, no que for possível, a retirada e consequente aproveitamento de uma só árvore naquele canteiro central, com a devida comunicação à Diretoria de Meio-Ambiente para a devida licença ambiental, bem como replantá-la em outro local.

Art. 3º. Deverá a Coordenadoria de Comunicação iniciar campanha de esclarecimento, assim como providenciar faixas de orientação e as placas de sinalização, conforme *croqui* constante no Anexo I.

Art. 4º. O Departamento de Trânsito deverá comunicar o 5º. Pelotão da Polícia Militar para auxiliar na orientação e fiscalização, assim como no fiel cumprimento do presente Decreto, comunicando-se, também, os aplicativos de trânsito pertinentes (*Waze*, *Google Maps*, *Zul+*, dentre outros).

Art. 5º. A alteração estabelecida terá prazo de até 90 (noventa) dias para sua implantação.

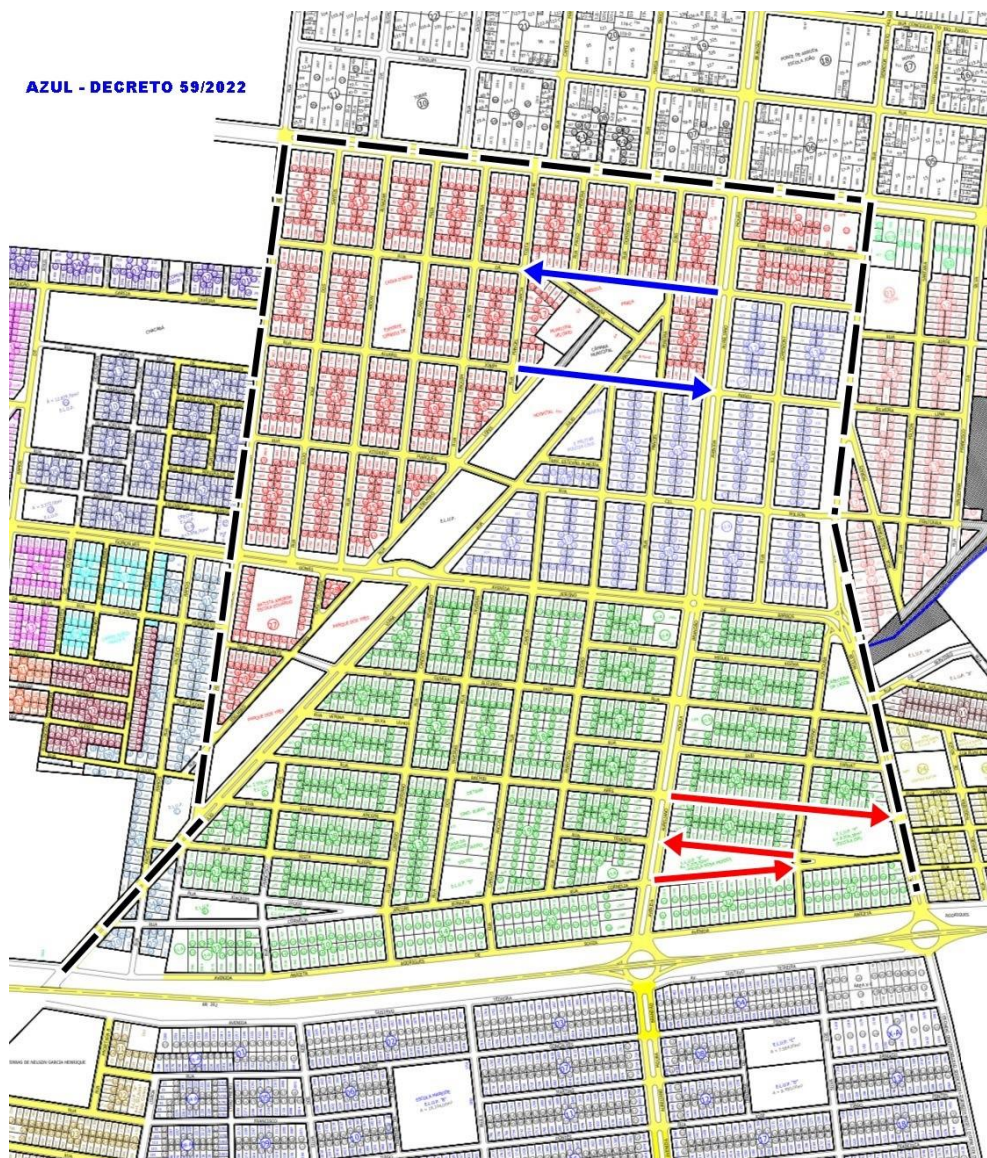
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos após sua implantação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 25 de abril de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LENNON WAYNE DE SOUZA MENDES
Diretor do Departamento de Trânsito

ANEXO I
FLUXOGRAMA DA REGIÃO ALTERADA
(SINALIZAÇÃO/ORIENTAÇÃO A SER PROVIDENCIADA)
PRETO – MÃO DUPLA
AZUL E VERMELHO – MÃO ÚNICA



Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.
127/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTRATADA: NAIRA DA CRUZ SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Enfermeira.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 6.089,86 (seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/04/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 13/04/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NAIRA DA CRUZ SILVA
Enfermeira
Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 120/2022

Nomeia Coordenador de “ESF”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Cinthia Laura Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de Coordenadora de “ESF”, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DI – 300, com representação de 15% (quinze por cento), com efeito a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 121/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, para tomar posse no cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Art. 2.º A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de abril de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA**

N. INSC	NOME	CLASS.
434158	IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA	33

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;

- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) VDRL;
- j) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaina);
- k) Audiometria, com laudo;
- l) Videolaringoscopia, com laudo.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/nº, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

DATA: 27/04/2022

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	PROFESSOR ED. BÁSICA – SALA MULTISSERIADA	IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 122/2022

“Revoga Licença para Trato de Assuntos Particulares”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, e

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 024/2022;

CONSIDERANDO que não houve requerimento solicitando a prorrogação da Licença para Trato de Assuntos Particulares dos servidores mencionados abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Licenças para Trato de Interesse Particular dos servidores relacionados abaixo, com efeito a contar de 19 de abril de 2022.

Nome	Matrícula	Cargo
Bruno Shindel Neto	1838-1	Vigia
Celso Luis Siqueira Machado	1804-1	Oficial de Manutenção
Eletice Bitencourt da Silva	1249-1	Educador Social
Paula Kauan Mariano da Silva	4116-1	Auxiliar de Serviços Gerais
Sandra Regina Ferreira	1011-1	Inspetor de Alunos

Art. 2º. Os servidores mencionados deverão se apresentar na Secretaria de origem antes do retorno ao trabalho.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – CADASTRO DE RESERVA
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, referente aos cargos de FARMACÊUTICO (A) e PSICÓLOGO (A), do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de abril de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ELENICE SOUZA CAMPOS	13,0
2º	LUCIELLY BONIN SILVA	3,5
3º	AMANDA DA SILVA SOBRINHO	3,5
4º	DAIANA DOS REIS VASQUES	0,75
5º	GIOVANA ZUIM DA SILVA	0,0
6º	MAYARA GABRIELLI DE SOUZA	0,0

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	CRISTIANE ROJAS GOES	15,00
2º	PAOLA APARECIDA DOMINGOS MARDEGAN	3,00
3º	MARCIA SILVA SCHMIDT	1,25
4º	FABIA KARINE MACIEL LEITE DE MOURA	0,00

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR as pré-selecionadas citadas(os) abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias acarretará na desclassificação:

Maria de Lourdes de Jesus Dias CPF: 582.828.071-68
 Maria Aparecida de Souza Caetano CPF: 990.966.761-49

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do aviso de Resultado de Análise de Amostras do Pregão Presencial nº 015/2022, Processo Licitatório nº 036/2022 publicada no Diário Oficial deste Município - DIRIBAS, na edição nº 278, de 25 de abril de 2022, páginas 24 e 25, conforme segue:

Onde se lê: Eduardo Arthur de Moraes Pregoeiro

Leia-se: Volmir Sidinei Machado da Silveira Pregoeiro.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de abril 2022.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA
Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 040/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do aviso de Ratificação Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação nº 014/2022, Processo nº 040/2022 publicada no Diário Oficial deste Município - DIRIBAS, na edição nº 273, de 13 de abril de 2022, página 36, conforme segue:

Onde se lê: O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 011/2022.

Leia-se: O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 014/2022.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de abril 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Departamento de Licitações
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021 – Pregão Presencial nº 038/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 024/2021 originada no Processo Licitatório nº 099/2021 – Pregão Presencial nº 038/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de Tubos para Drenagem PEAD e Pasta lubrificante**, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA**, com sede na Avenida Pennwalt, nº 270, Distrito Industrial, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.069.316/0001-56.

Data da Ata de Registro de Preços: 26/10/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de abril de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais, tais como: Padrão, treliça, malha e tábua**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria de Municipal de Administração.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **09 de maio de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de abril de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

BOLETIM
BOLETIM DA TESOUREARIA

14/04/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	399.786,14
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.625,14
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.362.040,41
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	694.756,33
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.072.783,45
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	491.919,19
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,00
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	602.716,79
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.562.420,50
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	668.368,58
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.508.594,16
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.602.531,48
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.845.678,28
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.262,03
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	64.544,16
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	459.038,11
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	196,29
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.388.375,39
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	172.207,90
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.958.525,23
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.401,04
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.165.647,54
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	363.340,81
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	317,64
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	597.425,97
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.320,66
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	149.200,24
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85

B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	1.321,13
TOTAL		44.335.276,34

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	171.428,61
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	482,18
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.498,29
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,03
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B. PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	160.082,34
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	192.057,94
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.035,99
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,60
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.838,84
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.026,13
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	354,18
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.232,67
TOTAL		578.075,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	176.497,84
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.169.707,77
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,89
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.604,06
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	168,17
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,25
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	123,15
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.403,91
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,81
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	193,82
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	536.756,75
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,22
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.142.591,67
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.353,01
B.B. FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	617.807,37
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.736.325,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	239.171,15
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	216.879,74
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.847,55
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	125.913,15
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.984,78
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.203,20
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.406,64
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	58.719,06
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.189,01
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	243,54
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,72
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,02

B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,71
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	166.533,31
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.688,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	306.089,12
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.331.960,95

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		542.966,18
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		683.349,52
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.478,56
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		644.153,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.200,84
TOTAL		1.908.149,03

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

☎ 67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
DEFESA CIVIL

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS
Secretaria de FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA



27 de abril
18h30min
Auditório da
Câmara Municipal

Tema
Diagnóstico

Debate dos principais apontamentos levantados no diagnóstico e mais do que isso, registrar contribuições para os trabalhos de **REVISÃO DO PLANO DIRETOR**.

REVISÃO PLANO DIRETOR
Ribas do Rio Pardo-MS
PARTICIPATIVO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**

 **instituto VOTORANTIM**

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



 **(67) 9 9277-2173**
 **(67) 3238-2468***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Número de Atendimento ao Telefone Fixo: Segunda a Sexta das 08h às 18h e das 18h às 22h.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**

Secretaria de SAÚDE | **Vigilância em SAÚDE**